



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 170, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Ariovaldo Resende Correa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências; e Revoga Portaria que menciona.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1231054246-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 05 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Ariovaldo Resende Correa**, matrícula funcional nº 70-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.173 (um mil, cento e setenta e três)** dias sendo: **778 (setecentos e setenta e oito)** dias, prestados a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar de Naviraí, no período de **17/06/1991 a 04/08/1993**; **395 (trezentos e noventa e cinco)** dias, prestados a **Agropecuária Tapui - Cue Ltda**, no período de **01/07/1988 a 31/07/1989**, na função de Motorista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 691, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3303 de 21/03/2023